

## RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA REFERENTE À AFERIÇÃO DAS METAS DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (PLR) DO EXERCÍCIO DE 2017

### Vigência

A vigência do programa abrangeu o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

### Definição da meta

As metas foram compostas nos seguintes segmentos, mais detalhadamente descritos no anexo I – Aferição das Metas, sendo:

#### Metas Globais:

- .Lucro Líquido – Peso 50%
- .Faturamento – Peso 30%
- Subtotal – Peso 80%

#### Metas Departamentais

- .Meta 1 – por Departamento – Peso 10%
- .Meta 2 – por Departamento – Peso 10%
- Subtotal – Peso 20%

Total das metas globais e departamentais – Peso 100%

### Análise pela Auditoria Interna

A Auditoria Interna verificou a documentação suporte apresentada juntamente com o Anexo 1 – Aferição de metas do programa, considerando adequado o conteúdo que corrobora os valores e percentuais realizados em 2017, tanto para as metas globais quanto para as metas departamentais.

Cabe observar as seguintes cláusulas referentes ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados – Exercício 2017, consideradas na apuração:

#### CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO

A Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados referentes a 2017, prevista no presente Programa estará condicionada: I. A apuração de Lucro Líquido no Exercício Social; II. ao atingimento, mesmo que parcial, da meta pactuada; III. Pagamento limitado a 10% do Lucro Líquido do Exercício; IV. a aprovação dos cálculos e concessão pela Diretoria e pelo Conselho de Administração; V. a apreciação e aprovação pelos órgãos competentes definidos no Decreto nº 59.598/2013.

#### CLÁUSULA OITAVA – APURAÇÃO DA META

##### Parágrafo Primeiro

O pagamento integral somente ocorrerá com o cumprimento de 100% da meta, mantida, entretanto, a hipótese de pagamento proporcional a partir de qualquer percentual.

#### CLÁUSULA QUINTA - DEFINIÇÃO DA META

##### Parágrafo Primeiro



As metas departamentais serão aferidas individualmente por departamento e por meta. O cumprimento de cada meta departamental está condicionado ao atingimento de no mínimo 80% do indicador estipulado no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – LIMITE MÁXIMO DE DISTRIBUIÇÃO A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS LUCROS E RESULTADOS**

Conforme estabelecido no artigo 3º do Decreto nº. 59.598 de 16/10/2013, o valor total a ser dispendido a título da Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados de 2017 não poderá exceder a parcela individual de 01 (um) salário nominal do empregado no mês de dezembro de 2017, ou seja, o somatório das verbas salariais percebidas pelo empregado a título de salário-base, anuênio e gratificação de cargo ou função de caráter permanente.

Foi observado que a meta global referente ao lucro líquido foi atingida em 100%, enquanto que a relativa ao faturamento não foi atingida, devido ao fato do cancelamento das apólices de seguro reativadas judicialmente em decisão da 39ª Vara Cível, cujo resultado da ação foi favorável à COSESP e a consequente devolução dos prêmios relativos ao período em que as apólices estiveram vigentes.

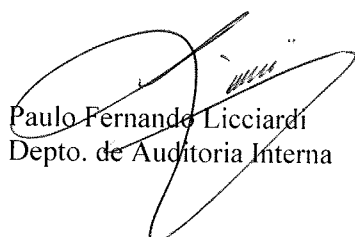
Em relação ao atingimento das metas departamentais, foi observado o cumprimento de no mínimo 80% do indicador estipulado no ANEXO I.

#### **Conclusão:**

De acordo com a análise realizada para o exercício de 2017, em função do resultado obtido, deverá ser pago aos empregados da COSESP, de acordo com a Cláusula Sétima, os percentuais a seguir relacionados:

DEPARTAMENTO	PERCENTUAL DE ATINGIMENTO		
	META GLOBAL	META DEPARTAMENTAL	META TOTAL
DEJUR	50%	10%	60%
DEPAD/DEPES	50%	10%	60%
DEINF	50%	20%	70%
DECON	50%	10%	60%
DESIN/DEOPE	50%	20%	70%
DEFIN	50%	20%	70%
DEAUD	50%	10%	60%

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

  
Paulo Fernando Licciardi  
Depto. de Auditoria Interna

# COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO



PPR 2017 - PROCESSO SF nº 12091-116567/2017

## ANEXO I - AFERIÇÃO DAS METAS

Metas Globais (80%)	Tipo de indicador <sup>1</sup>	indicador	2016	2017	REALIZADO 2017	
			realizado	metas	QTDE / R\$	%
Lucro Líquido* (50%)	I	R\$	1.543.162,32	2.964.542,80	14.126.415,74	476,51%
Faturamento (30%)	I	R\$	2.123.038,83	2.354.000,00	-5.221.496,15	-

Metas Departamentais (10% cada)	Tipo de indicador	indicador	2016	2017	REALIZADO 2017	
			realizado	metas	QTDE / R\$	%

### Jurídico

Estoque de pastas abertas	III	quantidade pastas abertas	2211	1961	1810	108,34%
Cível com sinistro: acordos celebrados	III	quantidade acordos	1	50	18	36,00%

### Administrativo / Pessoal (RH)

Capacitação de empregados	IV	Horas de treinamentos	82	692	1092	157,80%
Alienação/doação imóvel Sorocaba	IV	ocorrência	0	1	0	-

### Informática

Cancelar contrato/Custo estoque microfílmagens	IV	Custo anual do contrato (R\$)	114.166,20	58.525,50	46.894,32	124,80%
Reestruturação do <i>home page</i> / <i>link internet</i>	II	ocorrência	0	1	1	100,00%

FERNANDO GAZDAR FERREIRA  
Diretor Administrativo

Gilberto Pucci  
Diretor Presidente

Marcos da Paz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro

# COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PPR 2017 - PROCESSO SF nº 12091-116567/2017

## ANEXO I - AFERIÇÃO DAS METAS



### Contabilidade

Reduzir prazo fechamento médio	IV	número dias úteis	10	8	8	100,00%
Participação em comissões técnicas	IV	número de reuniões assistidas	0	10	7	70,00%

### Sinistros / Operações

Novos negócios - atualização de banco de dados	III	quantidade de apólices	350	350	302	86,29%
Despesas Arktec / redução de caixas	III	Custo anual do contrato (R\$)	265.707,68	191.218,00	193.010,91	99,07%

### Financeiro

Cumprimento <i>budget</i> caixa - saldo final	III	R\$	293.765.621,88	296.570.000,00	275.010.487,15	92,73%
Levantamento de depósitos judiciais	III	R\$	5.683.408,01	2.673.874,78	4.021.769,87	150,41%

### Auditoria Interna

Plano de auditoria	IV	cumprimento integral	0	1	0	-
Revisão das normas	IV	quantidade de normas revisadas	0	50	52	104,00%

<sup>1</sup> - Classificação das metas em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 59.598, de 16 de outubro de 2013:

- I - Econômico-financeiro;
- II - Satisfação do usuário ou qualidade do serviço;
- III - Vinculados ao planejamento estratégico da empresa;
- IV - Operacionais ou corporativas.

  
Paulo Fernando Liechardi  
AUDITOR

  
FERNANDO CESAR FERREIRA  
Depart. Pessoal / Administrativo

  
Gilberto Pucci  
Diretor Presidente

  
Marcos da Paz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro